CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA PIMENTEIRAS – PIAUÍ

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1) Constituição Federal de 1988, em especial os artigos 204, 226 a 228;
2) Declaração Universal dos Direito Humanos;
3) Declaração Universal dos Direitos da Criança;
4) Lei Federal nº 8.069, de 13 julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e suas alterações;
5) Lei Federal nº 12.010, de 3 de agosto de 2009 (Lei de Convivência Familiar), e suas alterações;
6) Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), e suas alterações, em especial os artigos 1º, 2, 4,5, 6, 20 a 24;
7) Lei Federal nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012 (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - Sinase), e suas alterações;
8) Lei Federal nº 13.257, de 8 de março de 2016 (Marco Legal da Primeira Infância);
9) Lei Federal nº 13.431, de 4 de abril de 2017 (Sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência);
10) Decreto Federal nº 99.710, de 21 de novembro de 1990 (Convenção sobre os Direitos da Criança);
11) Resolução Conjunta CNAS e CONANDA nº 1, de 7 de junho de 2017, Diretrizes Políticas e Metodológicas para o atendimento de crianças e adolescentes em situação de rua;
12) Resolução CONANDA nº 113, de 19 de abril de 2006 (Parâmetros para a Institucionalização e Fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente);
13) Resolução nº 231, de 28 de dezembro de 2022, que altera a Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014 para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar;
14) Resolução CNAS Nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprovou a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;
15) Lei 14.344, de 24 de maio de 2022 (Lei Henry Borel);
16) Lei 13.010, de 26 de junho de 2014 (Lei Menino Bernardo).

ID: 6D310BC073344

ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ANGICAL DO PIAUÍ-PI

RESOLUÇÃO Nº 05/2023.

Dispõe sobre Aplicação da Prova de conhecimentos do Processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Angical do Piauí.

A Comissão Especial do Processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei municipal Nº686/2023 e conforme Edital Nº01/20023 do Processo de escolha dos Membros do Conselho Tutelar;

Resolve:

Art.1º Considerando a Lei N º 686/2023, o Conselho Municipal dos Direito da Criança e do Adolescente torna público os critérios de seleção da Prova de conhecimentos dos candidatos do Processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Angical do Piauí. Conforme segue:

I - Atendendo ao disposto no Edital Nº1 do Processo de Escolha do Conselho Tutelar, atendendo a Lei Municipal Nº 686/2023 (Art.46, Item I e Item II). Os candidatos serão submetidos a prova objetiva, de caráter eliminatório, cujo os conteúdos definidos para prova de Conhecimentos Específicos contemplara a Politica de Proteção Integral da Criança e do Adolescente, Lingua Portuguesa e Informática Básica, totalizando 30 questões, e será considerado aprovado o candidato que obtiver a pontuação de no mínimo 60% da prova. A realizar-se no dia 02/07/2023, das 08h às 12h, na Escola Municipal Irismar Freitas, localizada na Avenida João Siqueira Paes, S/N, Centro, das 08h às 12h, no Município de Angical do Piauí.

II- Da realização da prova, será de forma objetiva, das quais terá 20 questões sobre Conhecimentos Específicos, 06 questões de Lingua Portuguesa 04 sobre Informática, conforme elencado as disciplinas na lei municipal.

III- Da aprovação dos candidatos dar-se-á para os candidatos que alcançarem no mínimo 60% do total geral, da qual será divulgada nos meios de comunicação oficial a lista dos aprovados, seguindo o disposto no edital Nº01/2023, do Processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.

Angical do Piauí-PI, 24 de junho de 2023.

Cinaiba Monteiro de Barros
Presidente da Comissão Especial
CMDCA

ID: C306557BC0D04

Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
CNPJ 06.554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N - Centro
Angical do Piauí
CEP: 64.410-000
Email – pref.angicaldopi@gmail.com

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO " 009/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANGICAL DO PIAUÍ, inscrito no CNPJ nº 06.554.752/0001-80.
CONTRATADO: R ALVES MOURA (SERVCAR PNEUS MULTMARCAS), inscrita no CNPJ: 15.731.162/0001-77
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças automotivas genuínas ou originais de primeira linha, independente de marca, para serem utilizadas na manutenção dos veículos leves, pesados, maquias e tratores de acordo com a relação dos veículos do termo de referência pertencentes a frota da prefeitura municipal, tendo como critério de julgamento o maior percentual de desconto (%) sobre a tabela sistema cilia para atender as necessidades do município de Angical do Piauí/PI e suas Secretarias.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520.
FONTE DE RECURSOS:
As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta dos recursos oriundos do:
ÓRGÃO: 0202 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
UNIDADE: 020201 – SECRETARIA MUNICIPL DE GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AÇÃO: 04.122.0002.2006 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSO: 500
ÓRGÃO: 0203 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
UNIDADE: 020301 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
AÇÃO: 20.122.0002.2013 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
CÓDIGO: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSO: 500
ÓRGÃO: 0204 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICA
UNIDADE: 020401 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICA
AÇÃO: 04.122.0002.2019 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICA
CÓDIGO: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSO: 500
AÇÃO: 15.452.0008.2020 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
CÓDIGO: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSO: 500
ÓRGÃO: 0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 020501 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO: 10.301.0005.2023 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
CÓDIGO: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSO: 500
AÇÃO: 10.301.0005.2024 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA
CÓDIGO: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSO: 500
AÇÃO: 10.301.0005.2025 – PROGRAMA COFINANCIAMENTO ESTADUAL
CÓDIGO: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSO: 621
AÇÃO: 10.304.0006.2026 – AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CÓDIGO: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSO: 600
AÇÃO: 10.302.0005.2034 – MANUTENÇÃO DO SAMU
CÓDIGO: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSO: 600
ÓRGÃO: 0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 020502 – UNIDADE MISTA DE SAÚDE JURANDIR MENDES
AÇÃO: 10.302.0005.2036 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL JURANDIR MENDES
CÓDIGO: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSO: 500
FONTE DE RECURSO: 621
ÓRGÃO: 0206 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DO CIDADÃO
UNIDADE: 020601 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DO CIDADÃO
AÇÃO: 08.244.0009.2039 – MANUTENÇÃO DO FMAS
CÓDIGO: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSO: 500
ÓRGÃO: 0206 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DO CIDADÃO
UNIDADE: 020602 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DO CIDADÃO
AÇÃO: 08.244.0009.2039 – MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS E SUAS UNIDADES
CÓDIGO: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSO: 500
ÓRGÃO: 0206 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DO CIDADÃO
UNIDADE: 020603 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
AÇÃO: 08.243.0009.2048 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
CÓDIGO: 3.3.90.30

Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
CNPJ 06.554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N - Centro
Angical do Piauí
CEP: 64.410-000
Email – pref.angicaldopi@gmail.com

FONTE DE RECURSO: 500
ÓRGÃO: 0207 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
UNIDADE: 020701 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
AÇÃO: 12.361.0004.2050 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
FONTE DE RECURSO: 500
AÇÃO: 12.361.0004.2053 – QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
FONTE DE RECURSO: 550
AÇÃO: 12.361.0004.2054 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
CÓDIGO: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSO: 500
ÓRGÃO: 0207 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
UNIDADE: 020702 – FUNDEB
AÇÃO: 12.361.0004.2059 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 30% FUNDEB
CÓDIGO: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSO: 540
FONTE DE RECURSO: 541
ÓRGÃO: 0213 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 021301 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AÇÃO: 18.122.0002.2070 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CÓDIGO: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSO: 500
VALORES: A empresa vencedora do certame apresentou proposta com 47% de desconto. Valor contratado: R$: 344.500,00 trezentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reais).
DATA DA ASSINATURA: **26/06/2023**.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Publique-se,

Bruno Ferreira Sobrinho Neto
Prefeito Municipal de Angical do Piauí/PI